



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO 2.150, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon para o exercício 2024.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 730ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no DOU 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do Cofecon,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon os Conselheiros Federais, Heric Santos Hossóé (Presidente), João Manoel Gonçalves Barbosa e Tania Cristina Teixeira como MEMBROS SUPLENTEs os Conselheiros Federais Maurílio Procópio Gomes, Teresinha Ferreira da Silva e Maria do Socorro Erculano de Lima. Os mandatos têm início em 5/2/2024 e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon